



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato nº. 328/2013

Contrato nº **411/2014**.

Processo administrativo nº 14.804/14 anexado ao de nº. 13.363/13 – Pregão nº 141/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **RCS TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA DA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base na variação do IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RCS TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.036.435/0001-38, sediada nesta cidade na Rua Riachuelo, nº 932, Bairro Centro, São Carlos/SP, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 20 de junho de 2013, nos autos do Processo Administrativo nº 13.363/13 – Pregão nº 141/2013, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo 14.804/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **20/06/2014 a 19/06/2015**, bem como reajusta o valor mensal para R\$ 8.174,41 (oito mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a **CONTRATADA** neste ato deverá prorrogar o prazo de validade da garantia contratual prestada e ainda, complementar referida garantia em mais R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de _____ **08 AGO 2014** _____ de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

RCS TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. *Daniio Roberto Batista*

Daniio Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6

2ª. *Solange Aparecida de Aguiar*

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6